



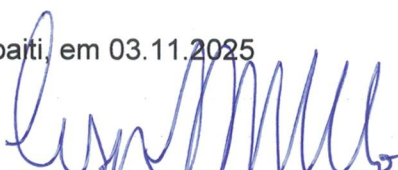
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
REALIZADA EM DATA DE 03.11.2025, A HORA E LOCAL
REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 03.11.2025


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

**ATA DA VOTAÇÃO NOMINAL DA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA**

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, REFERENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, A QUAL FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025
Colocado em votação o Decreto nº 002, de 16 de outubro de 2025, com o seguinte teor:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

SÚMULA: Ficam APROVADAS a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2022, do MUNICÍPIO DE IBAITI.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 173, §2º DO REGIMENTO INTERNO, APRESENTA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam APROVADAS nos termos do Parecer Prévio nº 277/2024 apresentado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo nº 224258/23, a Prestação de Contas do Município de Ibaity no Exercício de 2022.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/10/2025).

CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CARLOS EDUARDO PEREIRA

MARLI DO CARMO SILVA VIGILATO

PERGUNTOU-SE A CADA VEREADOR SER FAVORÁVEL OU CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025?

JUSTIFICATIVAS:

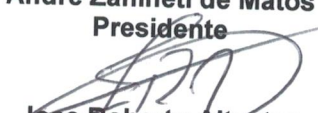
Após apuração dos votos detectou-se que **votaram favoravelmente:** André Zanineti de Matos, Carlos Eduardo Pereira, César Augusto de Melo, José Roberto Altvater, Márcia Andréa Pereira Lemes, Tadeu de Jesus Salomão e Vera Lúcia Siqueira dos Santos e **votaram contrariamente:** Marli do Carmo Silva Vigilato e Tânia Pereira da Silva Constantino, sendo o resultado de: **7 votos favoráveis e 2 contrários**, aprovando o parecer do Tribunal de Contas. Assim, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025** fica **aprovado por sete votos a dois**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03/11/2025.

Certidão

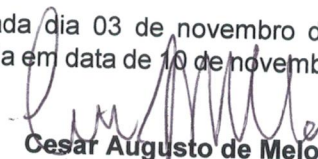
Ata da 9ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 03 de novembro de 2025, foi aprovada pela maioria, na 37ª Sessão Ordinária realizada em data de 10 de novembro de 2025, às 18h00min, hora e local regimental.


André Zaninetti de Matos
Presidente


José Roberto Altvater
1º Vice - Presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora


Cesar Augusto de Melo
1º Secretário


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora